Proc. 095/23
Fl. 150
Ass. R

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2023-CL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

Ao decimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2024, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Bernardes Barbosa de Oliveira e a Equipe de Apoio, composta por Antonia Liliane Silva Mota e Ademilton Lima dos Santos, designado pela Portaria nº. 001/2024 de 09/01/2024 para os procedimentos de **proposta e habilitação,** inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**, conforme o Edital do Pregão n.º 059/2023 e seus anexos.

Declarada aberta a sessão, a Senhor Pregoeiro esclareceu aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Apesar de ampla publicidade no Site do Município de Caracaraí, e diário oficial dos municípios de Roraima fizeram a retirada do presente edital, mas não informaram os dados. Na preparatória de acolhimento de credenciamento e recepção dos envelopes, foi constatada pela comissão que somente as empresas abaixo relacionada manifestaram interesse em participar:

EMPRESA PARTICIPANTE:

NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTE	CNPJ
V. DE P. DA SILVA JUNIOR	JOSUE SALES TEIXEIRA CPF: 225.869.382-91	42.092.906/0001-23

As 09hs07min deram-se início a **fase credenciamento**, neste ato foi apresentada os documentos de credenciamento exigido no edital e seus envelopes contendo documentação e proposta de preços, bem como a declaração que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002. Assim, comprovada a existência de poderes para formulação de proposta e pratica dos demais atos de atribuição ao licitante, foi qualificado o representante acima, como preposto da licitante.

Em ato seguinte, deu-se início a **fase abertura dos envelopes de propostas de preços** da empresa credenciada, considerando que as condições da proposta contemplam com os critérios estabelecidos no Edital. E foi classificada a empresa abaixo para fins de lances verbais, a qual apresentou o seguinte valor inicial:

Proposta apresentada

ITEM	NOME DA EMPRESA	VALOR MÁXIMO ESTIMADO	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
01	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$159,25	R$159,25
02	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$398,00	R$398,00

03	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$307,20	R$307,20
04	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$409,50	R$409,50
05	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.228,80	R$1.228,80
06	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$3.858,56	R$3.858,56
07	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$6.006,00	R$6.006,00
08	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.732,48	R$1.732,48
09	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$4.436,40	R$4.436,40
10	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.127,04	R$2.127,04
11	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$10.237,50	R$10.237,50
12	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$796,25	R$796,25
13	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$777,90	R$777,90
14	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$713,40	R$713,40
15	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$846,30	R$846,30
16	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$791,70	R$791,70
17	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.753,00	R$2.753,00
18	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$3.742,20	R$3.742,20
19	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.763,25	R$1.763,25
20	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$831,64	R$831,64
21	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.933,75	R$1.933,75
22	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$237,80	R$237,80
23	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$728,00	R$728,00
24	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$364,00	R$364,00
25	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$6.552,00	R$6.552,00
26	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$910,00	R$910,00
27	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$170,50	R$170,50
28	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$334,50	R$334,50
29	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$392,70	R$392,70
30	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$78,50	R$78,50
31	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$3.243,00	R$3.243,00

Proc. 095/23
Fl. 152
Ass.

32	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$5.414,50	R$5.414,50
33	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.023,00	R$1.023,00
34	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.275,04	R$2.275,04
35	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.046,40	R$1.046,40
36	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.536,00	R$1.536,00
37	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.320,80	R$2.320,80
38	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.457,00	R$2.457,00
39	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$728,00	R$728,00
40	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.457,00	R$2.457,00
41	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.251,00	R$1.251,00
42	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$5.120,00	R$5.120,00
43	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$32.714,40	R$32.714,40
44	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$30.507,60	R$30.507,60
45	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$22.295,00	R$22.295,00
46	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$29.120,00	R$29.120,00
47	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$29.006,20	R$29.006,20
48	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$887,40	R$887,40
49	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.620,90	R$1.620,90
50	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.160,40	R$1.160,40
51	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.592,60	R$1.592,60
52	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.774,60	R$1.774,60
53	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$196,35	R$196,35
54	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.798,30	R$2.798,30
55	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$8.190,00	R$8.190,00
56	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$8.190,00	R$8.190,00
57	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$910,00	R$910,00
TOTAL GERAL			**R$ 255.453,61**

Com o termino da fase de proposta de preços, conforme tabela acima, foi arrematante a empresa V. DE P. DA SILVA JUNIOR CNPJ: 42.092.906/0001-23, em seguida o Pregoeiro,

Proc. 095/23
Fl. 153
Ass. R

com base no inciso XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/2002 empreendeu negociação diretamente com o proponente, buscando obter redução na proposta, não obtendo êxito, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade dos preços da proposta inicial, ficando o valor final registrado conforme abaixo.

ITEM	NOME DA EMPRESA	VALOR MÁXIMO ESTIMADO	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
01	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$159,25	R$159,25
02	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$398,00	R$398,00
03	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$307,20	R$307,20
04	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$409,50	R$409,50
05	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.228,80	R$1.228,80
06	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$3.858,56	R$3.858,56
07	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$6.006,00	R$6.006,00
08	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.732,48	R$1.732,48
09	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$4.436,40	R$4.436,40
10	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.127,04	R$2.127,04
11	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$10.237,50	R$10.237,50
12	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$796,25	R$796,25
13	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$777,90	R$777,90
14	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$713,40	R$713,40
15	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$846,30	R$846,30
16	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$791,70	R$791,70
17	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.753,00	R$2.753,00
18	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$3.742,20	R$3.742,20
19	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.763,25	R$1.763,25
20	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$831,64	R$831,64
21	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.933,75	R$1.933,75
22	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$237,80	R$237,80
23	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$728,00	R$728,00
24	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$364,00	R$364,00

PREFEITURA DE CARACARAÍ
Proc. 095/23
Fl. 154
Ass.

25	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$6.552,00	R$6.552,00
26	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$910,00	R$910,00
27	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$170,50	R$170,50
28	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$334,50	R$334,50
29	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$392,70	R$392,70
30	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$78,50	R$78,50
31	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$3.243,00	R$3.243,00
32	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$5.414,50	R$5.414,50
33	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.023,00	R$1.023,00
34	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.275,04	R$2.275,04
35	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.046,40	R$1.046,40
36	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.536,00	R$1.536,00
37	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.320,80	R$2.320,80
38	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.457,00	R$2.457,00
39	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$728,00	R$728,00
40	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.457,00	R$2.457,00
41	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.251,00	R$1.251,00
42	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$5.120,00	R$5.120,00
43	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$32.714,40	R$32.714,40
44	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$30.507,60	R$30.507,60
45	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$22.295,00	R$22.295,00
46	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$29.120,00	R$29.120,00
47	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$29.006,20	R$29.006,20
48	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$887,40	R$887,40
49	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.620,90	R$1.620,90
50	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.160,40	R$1.160,40
51	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.592,60	R$1.592,60
52	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.774,60	R$1.774,60
53	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$196,35	R$196,35

54	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.798,30	R$2.798,30
55	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$8.190,00	R$8.190,00
56	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$8.190,00	R$8.190,00
57	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$910,00	R$910,00
TOTAL GERAL			**R$ 255.453,61**

Assim, com o encerramento da fase competitiva, o Senhor Pregoeiro procedeu à **fase de habilitação,** com a abertura do invólucro contendo documento de habilitação da arrematante verificada a regularidade conforme as exigências fixadas no edital pelo Senhor Pregoeiro e sua equipe de apoio. A empresa V. DE P. DA SILVA JUNIOR, CNPJ 42.092.906/0001-23, não atendeu o item 9.3.2.3 - **Prova de regularidade perante a Fazenda Federal,** vencida em 09/01/2024, e tendo em vista o enquadramento da referida empresa como ME/EPP, abre-se o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, em atendimento ao Item 9.3.2.9 do Edital de Licitação, e consequentemente declarar vencedora do certame conforme abaixo:

ITEM	NOME DA EMPRESA	VALOR MÁXIMO ESTIMADO	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$159,25	R$159,25
02	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$398,00	R$398,00
03	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$307,20	R$307,20
04	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$409,50	R$409,50
05	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.228,80	R$1.228,80
06	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$3.858,56	R$3.858,56
07	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$6.006,00	R$6.006,00
08	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.732,48	R$1.732,48
09	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$4.436,40	R$4.436,40
10	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.127,04	R$2.127,04
11	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$10.237,50	R$10.237,50
12	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$796,25	R$796,25
13	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$777,90	R$777,90
14	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$713,40	R$713,40
15	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$846,30	R$846,30
16	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$791,70	R$791,70
17	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.753,00	R$2.753,00

18	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$3.742,20	R$3.742,20
19	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.763,25	R$1.763,25
20	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$831,64	R$831,64
21	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.933,75	R$1.933,75
22	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$237,80	R$237,80
23	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$728,00	R$728,00
24	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$364,00	R$364,00
25	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$6.552,00	R$6.552,00
26	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$910,00	R$910,00
27	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$170,50	R$170,50
28	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$334,50	R$334,50
29	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$392,70	R$392,70
30	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$78,50	R$78,50
31	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$3.243,00	R$3.243,00
32	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$5.414,50	R$5.414,50
33	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.023,00	R$1.023,00
34	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.275,04	R$2.275,04
35	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.046,40	R$1.046,40
36	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.536,00	R$1.536,00
37	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.320,80	R$2.320,80
38	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.457,00	R$2.457,00
39	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$728,00	R$728,00
40	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.457,00	R$2.457,00
41	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.251,00	R$1.251,00
42	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$5.120,00	R$5.120,00
43	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$32.714,40	R$32.714,40
44	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$30.507,60	R$30.507,60
45	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$22.295,00	R$22.295,00
46	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$29.120,00	R$29.120,00

PREFEITURA DE CARACARAÍ
Proc. 095/23
Fl. 157
Ass. R

47	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$29.006,20	R$29.006,20
48	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$887,40	R$887,40
49	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.620,90	R$1.620,90
50	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.160,40	R$1.160,40
51	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.592,60	R$1.592,60
52	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$1.774,60	R$1.774,60
53	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$196,35	R$196,35
54	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$2.798,30	R$2.798,30
55	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$8.190,00	R$8.190,00
56	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$8.190,00	R$8.190,00
57	V. DE P. DA SILVA JUNIOR	R$910,00	R$910,00
TOTAL GERAL			**R$ 255.453,61**

O pregoeiro deu voz ao licitante, se tinham algum questionamento, ou intenção de recurso, foi respondida que não.

Considerando ainda, que o rito procedimental seguiu os tramites previsto em Lei, razão pela qual é determinada a remessa do processo ao Senhor Secretário Municipal de Administração, com a sugestão de que a licitação seja homologada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Pregoeiro, encerrou a reunião às 09h54min. e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo Licitante presente.

Caracaraí - RR, 11 de janeiro 2024.

Comissão:

Bernardes Barbosa de Oliveira	**Pregoeiro**	Bernardes Barbosa de Oliveira
Antonia Liliane Silva Mota	**Equipe de Apoio**	Antonia Liliane S. Mota
Ademilton Lima dos Santos	**Equipe de Apoio**	Ademilton L. Santos

LICITANTE:

EMPRESA	**CNPJ (MF):**	**Assinatura/representante**
V. DE P. DA SILVA JUNIOR	42.092.906/0001-23	